

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.333

DE 14 DE JUNHO DE 2011.

**APROVA O INCENTIVO DE ESB QUE
MENCINA ABAIXO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e considerando a 5º Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14 de junho de 2011.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Incentivo de Ampliação das Equipes de Saúde da Família (PSF) e a Ampliação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), na Estratégia de Saúde da Família do Município de Porto Real, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006, com a planilha descrita no Anexo desta Deliberação.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2011.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO				SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA - INCENTIVO				MOTIVO
	ACS	PSF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
PORTO REAL	34	06	06 MOD I	0	41	07	06 MOD I	0	Ampliação de 07 Agentes Comunitários de Saúde e 01 Equipe de Saúde da Família